



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO - AL.

INDICAÇÃO Nº 513/2025

AUTOR: Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 01/09/25
Funcionário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR, Vereador com assento neste Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas subsidiárias a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, o envio de Ofício acompanhado de cópia da presente **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, com cópia dirigida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, solicitando a viabilidade de estudo com a finalidade precípua de encaminhar a este Poder Legislativo Municipal Projeto de Lei, criando **CURSINHO PREPARATÓRIO PARA MÚSICOS DE FILARMÔNICAS**.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório, que Marechal Deodoro é reconhecida como a cidade do músico, posto somar atualmente um total de 07 (sete)

JUNIOR LOPES



Filarmonicas, além de 1 (um) Projeto de Instrumentos de Corda, celeiro de músicos que por sua vez seguem a carreira militar, através de concursos ingressam nas Forças Armadas (exército, marinha, aeronáutica, polícia militar e corpo de bombeiro militar).

É oportuno registrar, que as Filarmonicas de Marechal Deodoro desenvolvem um projeto social por meio da música instrumental transformando a vida dos jovens deodorenses, que almejam um futuro nas bandas militares do país.

Destarte, a partir daí, vem a necessidade da criação do aludido cursinho preparatório destinado aos jovens músicos de Marechal Deodoro – AL, devendo, pois, ser levado em consideração que para o ingresso na carreira de militar, os atuais concursos exigem conhecimento específico em língua portuguesa, matemática, direito e teoria musical.

Como é sabido, todos os anos são ofertadas vagas para os concursos militares, o cursinho ora reivindicado, por certo além de ser um incentivo é também um sustento para a necessária aprovação dos jovens músicos deodorenses que objetivam alcançar uma melhor qualidade de vida profissional.

Não se pode olvidar, que com a criação do referido cursinho, o município pode utilizar-se do quadro de professores e estrutura física existentes na rede pública municipal de ensino, ou ainda, firmar convênio com a iniciativa privada para colocar o curso em prática.

Na certeza do apoio dos dignos pares que fazem esta Casa Legislativa, submeto este Vereador a presente Indicação ao Egrégio Plenário, por ser de relevância, necessária, pois, do empenho desta edilidade.

JUNIOR LOPES



EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
VEREADOR

de 2025.

Marechal Deodoro - AL, aos 29 dias do mês de agosto do ano

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

